



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0431/GPMAAN/2025, em 11 de Dezembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA ROSILENE MARIA DE SOUZA
PAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0362/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 579/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 342/2025/PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **ROSILENE MARIA DE SOUZA PAZ**, matrícula: 002190-2, técnico em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/08/2014 a 04/08/2019, compreendido no período dos meses de janeiro a março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

CNPJ:04.949.905/0001-63; PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:16.647.278/0001-95

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:7242AA4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESAO DA ATA PARA REGISTRO DE
PREÇOS - CARONA Nº 044.2025.120.01

O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE- PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços -PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025/ processo administrativo nº380/2024 realizado através da Secretaria Municipal de Saúde e Fundos do Município de Benevides. **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDOS do Município de Benevides **Objeto** Aquisição de material técnico (Insumos Hospitalares), para atendimento do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Água Azul do Norte-Pá. Ata de Registro de Preços nº 0008/2025 foi publicada no Diário Oficial da União-seção-3 nº160, segunda feira,25 de agosto de 2025, **DETENDORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ:37.556.213/0001-04; BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:07.832.455/0001-12; F CARDOSO E CIA LTDA CNPJ:04.949.905/0001-63; PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:16.647.278/0001-95 Vigência da Ata do Registro de Preços: até 19 /05 de 2026. DATA DA ADESAO:28/11/2025. VIGÊNCIA DA ADESAO: 28/11/2025 a 28/11/2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:04124AA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250579

CONTRATO Nº.....: 20250579

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 063.2024.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON

OBJETO.....: IBRADEZAM- CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS, BEM COMO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUE TENHAM INTERESSE EM PRESTAREM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE APOIO DIAGNÓSTICO, TERAPÊUTICO E HOSPITALAR JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:D70FB78C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250576
- CREDENCIAMENTO 063.2024.120.01

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE, com sede nesta Cidade, situada na Avenida Lago Azul, s/n, Centro, Através do e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.331.783/0001-35 doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, neste ato representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL, **JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2171623 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 244.185.952-87, resolve modificar unilateralmente o Processo de Credenciamento nº **063.2024.120.01**, **CONTRATO 20250576**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do processo de credenciamento nº **063.2024.120.01**, **CONTRATO nº 20250576**, transferindo 100% dos itens da Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade: 4007 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica, SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50, para a Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade: 4.012 REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (FAEC), Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Serviço Médico – Hospitalar - Hospital, SUBELEMENTO 3.3. 90.39.50.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº **063.2024.120.01**, **CONTRATO nº 20250576**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente inserção encontra-se prevista no Artigo 136 da Lei Federal 14.133 e alterações posteriores.

A presente apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº **063.2024.120.01**, **CONTRATO nº 20250576**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), consoante ao que dispõe o art. 136, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133, ressalvado o disposto no art. 136 desta Lei. Água Azul do Norte - PA, 16 de dezembro 2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:032E7CCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0431/GPMAAN/2025

em 11 de Dezembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ROSILENE MARIA DE SOUZA PAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0362/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 579/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 342/2025/PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **ROSILENE MARIA DE SOUZA PAZ**, matrícula: 002190-2, técnico em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/08/2014 a 04/08/2019, compreendido no período dos meses de janeiro a março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:3B3658EB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0432/GPMAAN/2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ FERNANDES DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 335/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0552/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0344/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **JOSE FERNANDES DIAS**, matrícula nº 0021304-3, Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2024 a 25/02/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de Dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:7C706302

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0433/GPMAAN/2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA WANGRED SOBRINHO DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 334/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0554/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0345/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^ª. **WANGRED SOBRINHO DOS REIS**, matrícula nº 002735-2, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 18/10/2015 a 17/10/2016, compreendido no período de 01 a 30 de Janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de Dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:EC49AC04

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0434/GPMAAN/2025

em 11 de Dezembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR CÉLIO ANDRÉ TAVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 507/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0593/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0340/2025/PJ/AS/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio ao servidor Srº **CÉLIO ANDRÉ**